



DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO
SENHOR APARECIDO DE JESUS BATTANI*

Roselene Maria de Souza dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PD L Nº12/2014 - Autoria: Vereador Rodrigo José Alves Peixoto - PSD

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor Aparecido de Jesus Battani, pelos relevantes serviços prestados a comunidade porto-felicense.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de agosto de 2014.

*Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de agosto de 2014

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*